

## **LEI Nº 1.200/2013 de 19 de Dezembro de 2013**

**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2014.**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - O orçamento geral do Município para o exercício de 2014, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais).

**Art. 2º** - A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à especificação constante do anexo 2, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
1100.00.00	Receita Tributária	400.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	490.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	678.000,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	8.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	5.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	12.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	15.679.500,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	222.000,00
7000.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	800.000,00
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.294.500,00</b>
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2100.00.00	Operações de Crédito	10.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	190.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	3.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	200.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	2.500,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>405.500,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>18.700.000,00</b>

**Art. 3º** - A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	6.105.750,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	7.883.320,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	14.029.070,00
4	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4.4	Investimentos	3.828.310,00
4.5	Inversões Financeiras	12.000,00
4.6	Amortização da Dívida	112.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.952.310,00
	Reserva do RPPS	650.000,00
	Reserva de Contingência	68.620,00
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>18.700.000,00</b>

**Art. 4º** - As Transferências financeiras ao Legislativo Municipal serão processadas nos termos do art. 168 da CF, e de conformidade com a respectiva solicitação, através de cronograma financeiro trimestral, em doze parcelas mensais, dentro dos limites constitucionais.

**Art. 5º** - A utilização de dotações originadas em recursos de convênios ou operações de crédito, ficam limitadas aos efetivos ingressos dos recursos financeiros.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir durante o exercício de 2014, créditos suplementares e efetuar suplementações de acordo com as disposições dos artigos 17, 50, 51 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

**Art. 7º** - Os créditos especiais autorizados no exercício financeiro anterior, se reabertos no presente exercício, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE  
19 de Dezembro DE 2013

**CLAIRTON PASINATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-e e Publique-se

Marcio Caprini  
Secretário da Administração